



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2012**

Ementa.....: “Dá denominação à Academia da Saúde do Conjunto Habitacional do Bairro Frei Humberto e dá outras providências.”

Autoria.....: Vereadora Fernanda Oliveira
Relator.....: Vereador Carlinhos Crente

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Vereadora Fernanda Oliveira, dá denominação à Academia da Saúde do Conjunto Habitacional do Bairro Frei Humberto.

O Projeto de Lei foi apreciado e aprovado conclusivamente por esta Comissão,. Agora, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno, retorna para parecer de redação final.

É o parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do texto aprovado não vislumbro qualquer vício ou incorreção em sua técnica legislativa, estando-o pronto para ser encaminhado à sanção, na forma da redação final a seguir apresentada.

III – CONCLUSÃO:

ANTE AO EXPOSTO, conclui-se por se dar à proposição a redação final, conforme abaixo redigida, que encontra-se em conformidade com o texto aprovado.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (02) votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções.
Sala de Comissões 11 / 09 / 2012

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Vereador Carlinhos Crente
Relator**

1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**

Dou por concluído nessa Comissão nos termos do Art. 123, XI, da Resolução 131, de 02/12/09, o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora
Sala das Comissões 13 / setembro / 2012

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2012

"Dá denominação à Academia da Saúde do Conjunto Habitacional do bairro Frei Humberto e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia de Saúde, localizada na praça pública do Conjunto Habitacional Frei Humberto, bairro Frei Humberto, nesta cidade, terá a denominação de **"ACADEMIA DA SAÚDE "DIOGUINA LUIZ DA SILVA SANTOS"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 10 de setembro de 2012.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Autora